



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL N° 64/2010</b>	
Homologa Edital n° 17/2010 – CCJ- Assistente .....	01
<b>02- EDITAL N° 65/2010</b>	
Homologa Edital n° 17/2010 – CAB- Adjunto – Ecologia Aplicada .....	01
<b>03- EDITAL N° 66/2010</b>	
Homologa Edital n° 24/2010 – CIN- Adjunto – Departamento de Informação e Sistemas .....	02
<b>04- EDITAL/2010 – CTG – ENGENHARIA MECÂNICA</b>	
Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Eng. Mecânica – Cursos de Mestrado e Doutorado .....	02 - 13
<b>05- EDITAIS/2010 – CTG – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	
Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Eng. de Produção – Cursos de Mestrado Acadêmico .....	13 - 23
Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Eng. de Produção – Cursos de Mestrado Profissional .....	24 - 36
Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Eng. de Produção – Cursos de Doutorado .....	37 - 48
<b>06- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR - CCS</b>	
Farmácia – Área: Fármacos e Medicamentos .....	49
<b>07- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR - CTG</b>	
Engenharia Civil– Área: Engenharia Civil .....	49
<b>08- PORTARIA NORMATINVA N° 19/2010</b>	
Altera Portaria Normativa n.º 01/97 .....	50

**EDITAL Nº 64, DE 16 DE JUNHO DE 2010.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.030946/2009-14, 030945/2009-69 e 055204/2009-46)

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Jurídicas/CCJ	Departamento de Direito Público Especializado	Direito do Trabalho com ênfase em Prática Trabalhista	01	1º Hugo Cavalcanti Melo Filho 2º Juliana Teixeira Esteves 3º Rogéria Gladys Romeu Sales 4º Maria Lúcia Barbosa 5º Luiz Henrique Albuquerque Nogueira
		Direito Penal com ênfase em Prática Penal	01	1º Marília Montenegro Pessoa de Melo 2º Teodomiro Noronha Cardozo 3º Leonardo Henrique Gonçalves de Siqueira 4º Érica Babini Lapa do Amaral Machado 5º Ricardo José Borges Galvão de Melo
	Teoria Geral do Direito e Direito Privado	Direito Civil com ênfase em Prática Civil	01	1º Frederico Augusto Leopoldino Koehler 2º Renata de Lima Pereira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**Publicado no DOU Nº. 114, de 17/06/2010, página 56.**

**EDITAL Nº 65, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado: (Processos nº 23076.002882/2010-40)

CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas/CCB	Ecologia Aplicada	01	1º Felipe Pimentel Lopes de Melo 2º Mariana Guenther Soares 3º Silvia Helena Lima Schawamborn

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**Publicado no DOU Nº. 115, de 18/06/2010, página 56.**

**EDITAL Nº 66, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 15.04.2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19.04.2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.012413/2010-39)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Informação e Sistemas/CIN	Área: Informática Subárea: Banco de Dados; Engenharia de Software; Linguagens de Programação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional; Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos; Teoria da Computação; Sistemas de Computação; Mídia e Interação	03	1º Kelvin Lopes Dias 2º Stênio Flávio de Lacerda Fernandes 3º Ricardo Martins de Abreu Silva 4º Eduardo Antônio Guimarães Tavares 5º Luis Antônio Brasil Kowada

##ASS AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 11/06/2010)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ppgem.ufpe.br](http://www.ppgem.ufpe.br) e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2010**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de bacharel em engenharia ou áreas afins e para o Curso de Doutorado, mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 23 de junho e 07 de julho de 2010, no horário de 09h00 as 12h00, e de 14h30 as 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www.ppgem.ufpe.br](http://www.ppgem.ufpe.br));
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ; e
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	23 / 06 / 2010 a 07 / 07 / 2010
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área e de Inglês.	13 / 07 / 2010
Resultado	21 / 07 / 2010
Prazo Recursal	21 a 23 / 07 / 2010
Etapa 2 – Análise de Currículo	14 a 20 / 07 / 2010
Resultado	21 / 07 / 2010
Prazo Recursal	21 a 23 / 07 / 2010
Resultado final	26 / 07 / 2010
Prazo Recursal	26 a 28 / 07 / 2010
Matrícula	02 a 05 / 08 / 2010
Início das aulas	16 / 08 / 2010

### I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

A prova de conhecimento tem peso 5 (cinco) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de Concentração.

A prova de conhecimento terá no seu conteúdo 50% referentes aos conhecimentos de Cálculo Diferencial e 50% referentes aos conhecimentos específicos por Área. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo

III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital – 40%; b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas – 30%; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 30%.

A nota desta prova terá valor máximo de 10 (dez), correspondente à soma do valor máximo de 5 (cinco) para a prova de conhecimento de cálculo e o valor máximo de 5 para a prova de conhecimento específico da Área.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois vírgula zero), em qualquer um dos conhecimentos, correspondentes ao valor de 40% (quarenta por cento) de cada conteúdo desta prova, e que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

## II - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que valerá peso 1(Hum) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro – 50%; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 50%. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

## III - Para Análise de Currículo Lattes (ACL):

Na análise do currículo, que terá peso 4 (quatro) no computo final da nota de classificação do candidato, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

3.2 - Para o Mestrado:

### 1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharia Mecânica.	10		
Outras engenharias.	9		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Média obtida no curso de graduação	X,X		
<b>A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.</b>			

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.</b>			

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):**

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.</b>			

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):**

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 20 pontos.</b>			

3.3 - Para o Doutorado:

**1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):**

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas Afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
<b>A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.</b>			

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):**

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.</b>			

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):**

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na graduação	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.</b>			

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de co	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.</b>			

#### 4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento da Área e de Inglês serão realizadas no dia 13 de julho de 2010, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Mecânica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 08:00h para a prova de Conhecimentos da Área e às 11:00h para a prova de Inglês.

4.2 - Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.4 - Na prova de inglês não é permitida a utilização de qualquer texto ou dicionário de qualquer tipo.

4.5 - Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início de da prova.

#### 5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para o doutorado será obedecida e a disponibilidade de vagas para o orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (5 \times PCA + 1 \times PI + 4 \times ACL)/10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site [www.ppgem.ufpe.br](http://www.ppgem.ufpe.br).

#### 6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

#### 7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 48 (quarenta e oito) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais serão preenchidas pelo candidato aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por potencial orientador.

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de doutorado concorrerão às vagas indicadas pelo potencial orientador.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

## **8 – Disposições gerais**

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 - As provas serão públicas;

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ppgem.ufep.br](http://www.ppgem.ufep.br)

8.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 11 de junho de 2010.

---

Dr. Severino Leopoldino Urtiga Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ALUNO REGULAR

Dados Pessoais:

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Identidade: RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_
4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Candidato a Bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recife: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

### **BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
  2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
  3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
  4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.
- VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir GRU.
  7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

### **PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.**

1 – Derivadas

2 - Solução de Sistemas Lineares pelo Método de Gauss.

Bibliografia básica:

1. Larson e Edwards, 6ª Edição 2005, “Cálculo com Aplicações”. LTC.
2. Stewart, James. Cálculo. Vol. I e II. 5ª Edição. Ed. Thompson.
3. Cunha, M. Cristina C., Métodos Numéricos. Editora Unicamp, 2ª Edição, 2003..

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.**

#### **Área de Concentração - Energia Eólica e Sistemas Térmicos – Mestrado.**

Termodinâmica:

1. Equação de Bernoulli
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda.
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006

#### **Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Mestrado.**

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)
4. Tipos de processos em operações e serviços
5. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. International Edition, 1996.
4. DAVIS, Mark M.; AQUILANO, Nicholas J. ; CHASE, Richard B. Fundamentos da administração da produção. 3.ed. Porto Alegre, 2001.
5. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. Atlas, 2009.

### **Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica – Mestrado.**

1. Escoamentos externos, viscosos e incompressíveis. Camada limite hidrodinâmica.
2. Números de Reynolds, Froude, cavitação e Weber. Definições e interpretações.
3. Forças hidrostáticas sobre superfícies planas e curvas. Magnitude, direção e ponto de aplicação.
4. Empuxo em corpos e estabilidade de flutuantes. Calado e altura metacêntrica.

#### Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006.
2. Shames, I. H. - Mecânica dos Fluidos, ed. Edgard Blucher, vols 1 e 2, 1980.
3. Çengal, Y. A. e Cimbala, J. M. - Mecânica dos Fluidos Fundamentos e Aplicações, ed. Mc Graw Hill, 2007.

### **Área de Concentração Projeto Mecânico / Mecânica Computacional – Mestrado.**

1. Álgebra Linear:
  - Operações Vetoriais
  - Combinações Lineares
  - Dependência Linear
- 2) Estática:
  - Equilíbrio de uma partícula
  - Equilíbrio de corpos rígidos no plano

#### Bibliografia:

1. Álgebra Linear e Aplicações, Carlos Callioli, ATUAL;
2. Álgebra Linear, Alfredo Steinbruch, Makron Books;
3. Mecânica Vetorial para Engenheiros, Ferdinand Beer, Russell Johnston, Elliot Eisenbe, McGraw-Hill
4. Mecânica Estática, James L. Merian, LTC.

### **Área de Concentração - Energia – Doutorado.**

1. Equação de Bernoulli
2. Flexão de Vigas;

#### Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006.
2. Ferdinand P. Beer- Russel Johnston Jr. Resistência dos Materiais, 3a. Ed. Makron Books, São Paulo, 3 ed., 1995

### **Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação – Doutorado.**

1. 1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)
4. Tipos de processos em operações e serviços
5. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

#### Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. International Edition, 1996.
4. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. Atlas, 2009.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

#### Área de Concentração – Energia Eólica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Alex Maurício de Araújo	1
Pedro André Carvalho Rosas	3
Armando Lucio Ramos de Medeiros	3
Total de vagas do Mestrado nesta área	7

#### Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
José Maria Barbosa	2
Tiago Leite Rolin	3
Total de vagas do Mestrado nesta área	5

#### Área de Concentração – Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Carlos Augusto dos Santos	2
Cezar Henrique Gonzalez	1
Renate Maria Ramos Wellen	3
Oscar Olimpio de Araujo Filho	3
Tiago Leite Rolin	3
Total de vagas do Mestrado nesta área	12

#### Área de Concentração – Mecânica Computacional/Projeto Mecânico

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Felix Christian Guimarães Santos	2
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	2
Jose Maria Barbosa	2
Paulo Roberto Maciel Lyra	2
Ramiro Brito Willmersdof	2
Walter de Brito Vidal Filho	2
Total de vagas do Mestrado nesta área	12

#### Área de Concentração – Sistemas Térmicos

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
João Pereira de Brito Filho	2
Jorge Recarte H. Guerrero	1
José Carlos Charamba Dutra	2
Paulo Roberto Maciel Lyra	2
Fabio Santana Magnani	1
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	4
Total de vagas do Mestrado nesta área	12

## DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Ana Rosa Mendes Primo	1
Fabio Santana Magnani	1
Felix Christian Guimarães Santos	2
Jose Maria Barbosa	2
Paulo Roberto Maciel Lyra	3
Ramiro Brito Willmersdrof	2
Rita de Cássia Fernandes de Lima	1
Total de vagas do Doutorado nesta área	12

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Armando Hideki Shinohara	1
Cezar Henrique Gonzalez	1
Yogendra Prasad Yadava	1
Total de vagas do Doutorado nesta área	3

### **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE

#### **Curso de Mestrado Acadêmico**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 13/05/2010)

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO (para ingresso em 2011)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 16 de agosto a 17 de setembro de 2010, entre 14 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

## **2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item 3.1.2 (impresso e em meio magnético), sem nenhum tipo de identificação do candidato.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa.

### 3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	16/Agosto a 17/Setembro/2010	14:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise documental	20/Setembro a 08/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	09/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	10 a 12/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Etapa 2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	16/Novembro a 03/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	06/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	07, 09 e 10/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado final:	13/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Matrícula:	Março - 2011	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março - 2011	14:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas, que terão pesos iguais. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das notas nas duas etapas.

Serão considerados para a ETAPA 2 os 80 primeiros classificados na ETAPA 1.

#### 3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

Esta etapa da seleção avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo, e ressaltar no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso)
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.



## 1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,15	A) Adequação da graduação ao programa
0,20	B) Média geral no histórico escolar do candidato
0,10	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
7	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
5	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar \* raiz quadrada (nota IGC \* nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
= < 2	4
3	7
>= 4	10

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

- C) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM

ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

## **2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):**

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

<b>Peso</b>	<b>Atividade</b>
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
0,18	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
0,22	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$$X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$$

$$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147\text{Ln}(x) - 2,8207$$

Onde  $\text{Ln}(x)$  = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa  $\leq 10$

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

<b>Nota</b>	<b>Natureza do Trabalho</b>
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia.
5	Outras áreas.

## **3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):**

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

<b>Quantidades publicadas</b>	<b>Tipo de trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	<b>Pontos</b>
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	1,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8,0

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = A*1 + B*4 + C*8$$

Sendo a Nota Produção  $\leq 10$

### 3.1.2 – ETAPA 2 - Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do Programa

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa ([www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho 12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

Título,

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO

Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

OBSERVAÇÃO 1: O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a ETAPA 2 do processo seletivo. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

#### 3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
0,20	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
0,20	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
0,30	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na ETAPA 2, independentemente da nota obtida na ETAPA 1.

#### **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados das etapas será realizada em sessão pública (no site do PPGEP - [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGEP.

#### **5 - Recursos:**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

#### **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 36 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

#### **7 - Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG  
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
5º Andar do Bloco Administrativo  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária  
Recife-PE CEP: 50.740-530  
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 14-18h)  
Fax: (81) 2126-8728 R.4  
E-mail secretaria: [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

#### Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 14-18h) ou pelo e-mail [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

- 7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.
- 7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na ETAPA 2 de caráter eliminatório.
- 7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)
- 7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.
- 7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 13 de Maio de 2010.

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota  
 Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFPE

### ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2011

#### MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_
3. Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Visto de permanência (se estrangeiro) \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
6. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

1) Candidato a bolsa: ( ) SIM - (essencial) ( ) SIM – (preferencial) ( ) NÃO

Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. ( ) meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

\_\_\_\_\_

2. ( ) meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

3. ( ) meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

**Informe a linha de pesquisa de seu interesse** (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 5 (menor)):

( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção

( ) Gestão da Informação

( ) Otimização de Sistemas e Processos

( ) Planejamento e Gestão da Competitividade

( ) Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

**Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:**

( ) **participei da reunião de esclarecimentos no dia** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

( ) **não participei**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:**

( ) folder via: ( ) correio; ( ) e-mail

( ) colega; ( ) outros

( ) cartaz

( ) anúncio jornal/revista

( ) internet: ( ) e-mail ou ( ) homepage

( ) indicação de colega

( ) indicação de professor

( ) outro: \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

### 1. Conhecimento de Língua Inglesa

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- **Possui conhecimento de outros idiomas ?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar os idiomas:

---

### 2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

### 3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

### 4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

### 5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

---

---

---

5.2 Outras atividades:

---

---

---

### 6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

---

---

---

---

---

---

---

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_



**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 13/05/2010)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL**  
(para ingresso em 2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPE torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, TURMA I e TURMA II, exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 de setembro a 27 de outubro de 2010, entre 14 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- i) Ficha de inscrição da TURMA I preenchida, na forma do Anexo I (download); ou Ficha de inscrição da TURMA II preenchida, na forma do Anexo II (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete).
- j) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- k) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- l) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- m) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- n) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- o) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- p) Proposta de Projeto de Estudo;
- q) Os candidatos deverão trazer Carta da Instituição, indicando o tempo que o candidato dedicará às atividades do Programa e informando que tipo de apoio será fornecido ao aluno para desenvolvimento do curso/projeto (modelo para *download* – ANEXO III).
- r) Outros documentos que o candidato julgar como relevantes para avaliação específica.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEF.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional – TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	01/Setembro a 27/Outubro/2010	14:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise documental	01 a 12/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	14/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	17 a 19/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo	22 a 29/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	30/Novembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	01 a 03/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado final:	06/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Pré-matrícula:	17/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Avaliação de viabilidade da turma	Fevereiro/2011	
Matrícula:	Março/2011, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março/2011, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	14:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

### 3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,28	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,12	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação da média geral do histórico escolar da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
1	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
1	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,9	Bacharelado em outras Engenharias.
0,8	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,8	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,7	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,6	Outros Bacharelados e Licenciaturas não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.
0,5	Outros cursos de graduação que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

## **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,60):**

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

<b>Atividade na Empresa</b>
Indicar período e local
Função que exerce e envolvimento
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

### **3.1.2 – ETAPA 2 - Análise da Proposta de Projeto de Estudo:**

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

<b>Pesos</b>	<b>Critérios</b>
0,30	A) Prioridade do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPGEP;
0,10	B) Aderência à linha de atuação escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEP;
0,30	C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
0,20	D) Consistência e coerência da pesquisa proposta.
0,10	E) Importância do projeto para a Empresa e motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na ETAPA 2, independentemente da nota obtida na ETAPA 1.

## **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)

## **5 - Recursos:**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

## **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

## **7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional**

Conforme portaria da CAPES, que regulamenta os cursos de mestrado profissional, estes cursos são auto-financiados.

A viabilidade de cada turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2011 será divulgado pela secretaria.

## **8 - Disposições gerais:**

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 14-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4

E-mail secretaria: [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

### Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 14-18h) ou pelo e-mail [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

8.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na ETAPA 2 de caráter eliminatório.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 13 de Maio de 2010.

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota  
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE**

Foto 3X4

**ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2011 – Turma I (diurno)**  
**MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

• **Dados Pessoais:**

8. Nome: \_\_\_\_\_

9. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10. Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

11. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_

12. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

13. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

14. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa?                      ( ) sim    ( ) não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
 Nível: \_\_\_\_\_ Duração do curso (em anos): \_\_\_\_\_

• **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:**

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo  (separar por "/>")	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**Tempo de dedicação de estudos no PPGEP:**

---



---

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEF (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGEF relacionada ao projeto proposto:

- ( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- ( ) Gestão da Informação
- ( ) Otimização de Sistemas e Processos
- ( ) Planejamento e Gestão da Competitividade
- ( ) Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Objetivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Importância do Projeto para a Empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Motivação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Resultados Esperados: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

a. Razão Social: \_\_\_\_\_

b. CNPJ: \_\_\_\_\_



• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

à vista – valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a serem pagos pelo empregador até 18-12-2010

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos pelo empregador em 18-12-2010, mais 07 (sete) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagos pelo empregador no período de janeiro a julho/2011, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Observações:

**Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.**

**Declaro também que:**  participei da reunião de esclarecimentos no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 não participei

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:**

- folder via:  correio;  e-mail  
 colega;  outros
- cartaz
- anúncio jornal/revista
- internet:  e-mail ou  homepage
- indicação de colega
- indicação de professor
- outro: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG**

Foto 3X4

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE**

**ANEXO II - Requerimento de Inscrição para 2011 – Turma II (sextas - noite; sábados - integral)  
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

**• Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
6. Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_

**• Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	_____
Instituição:	_____
Mês/ano de início	_____
Mês/ano de conclusão	_____

**• Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	_____
Instituição:	_____
Mês/ano de início	_____
Mês/ano de conclusão	_____

**• Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

**Fez curso(s) de Língua Inglesa?**

( ) sim    ( ) não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_ Duração do curso (em anos): \_\_\_\_\_

- **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGE:**

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por "/")		

**Tempo de dedicação de estudos no PPGE:**

---



---

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPGE (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGE relacionada ao projeto proposto:

- ( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- ( ) Gestão da Informação
- ( ) Otimização de Sistemas e Processos
- ( ) Planejamento e Gestão da Competitividade
- ( ) Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

---



---



---

Objetivo: \_\_\_\_\_

---



---



---

Importância do Projeto para a Empresa: \_\_\_\_\_

---



---



---

Motivação: \_\_\_\_\_

---



---



---



---

Resultados Esperados: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- a. Razão Social: \_\_\_\_\_  
b. CNPJ: \_\_\_\_\_

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

( ) à vista – valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a serem pagos pelo empregador até 18-12-2010

( ) R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a serem pagos pelo empregador em 18-12-2010, mais 18 (dezoito) parcelas de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a serem pagos pelo empregador no período de Janeiro/2011 a Junho/2012, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Observações:

**Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.**  
**Declaro também que:** ( ) participei da reunião de esclarecimentos no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) não participei

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:**

- ( ) folder via: ( ) correio; ( ) e-mail  
( ) colega; ( ) outros  
( ) cartaz  
( ) anúncio jornal/revista  
( ) internet: ( ) e-mail ou ( ) homepage  
( ) indicação de colega  
( ) indicação de professor  
( ) outro: \_\_\_\_\_

### ANEXO III – Modelo de Carta da Instituição

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP/UFPE):

Prezados Srs.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição  
Estadual nº \_\_\_\_\_, e endereço:  
\_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo Responsável Legal,  
Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do  
Projeto de Pesquisa intitulado  
“ \_\_\_\_\_ ” a ser  
desenvolvido pelo candidato ao Mestrado Profissionalizante,  
Sr(a). \_\_\_\_\_, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da  
Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

## CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 13/05/2010)

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO (para ingresso em 2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPP torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

#### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 19 de julho a 20 de agosto de 2010, entre 14 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

#### 2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- s) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download);
- t) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);
- u) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- v) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- w) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- x) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);
- y) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- z) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

**OBSERVAÇÃO 1** - Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até 12 de Novembro de 2010 para defenderem a dissertação de Mestrado, sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

**OBSERVAÇÃO 2** - Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2010, terão um prazo até o dia 17 de Dezembro de 2010 para efetuarem a pré-análise e até 29 de Janeiro de 2011 para depositar sua dissertação de mestrado na secretaria e até o final de Fevereiro de 2011 para defenderem a dissertação; estes candidatos devem também avaliar com o orientador a possibilidade de "Passagem de Alunos do Mestrado Acadêmico para o Doutorado, sem Defesa de Dissertação", conforme regimento do Programa.

- aa) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- bb) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- cc) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEP;
- dd) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL);
- ee) Cópia da dissertação de mestrado (observação 3 e 4).

**OBSERVAÇÃO 3** – Os candidatos concluintes de Mestrado, terão um prazo até dia 12 de novembro de 2010 para entregarem a cópia da dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

**OBSERVAÇÃO 4** – Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2010, terão um prazo até o dia 12 de novembro 2010 para entregarem a cópia da dissertação no estágio em que se encontra.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

### **3 - Exame de Seleção e Admissão:**

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	19/Julho a 20/Agosto/2010	14:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise Documental	23/Agosto a 30/Setembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	01/Outubro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	04 a 06/Outubro /2010	14:00 às 18:00
Etapa 2 – Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	07/Outubro a 10/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Resultado	13/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	14 a 16/Dezembro/2010	14:00 às 18:00

Resultado final:	17/Dezembro/2010	14:00 às 18:00
Matrícula:	Março – 2011	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março - 2011	14:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

### 3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos.

Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
0,20	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
0,05	B) Média geral no histórico da graduação
0,25	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

Nota	Natureza do Curso de Mestrado
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito	PESO
----------	------



CAPES	
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar \* raiz quadrada (nota IGC \* nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informada a nota do IGC, será considerada a nota mínima.

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

## **2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):**

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL ou outro teste de língua inglesa aceito pela CAPES ou pelo CNPq para candidatos à bolsa fora do País. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

**ATENÇÃO:** O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

Foi observado que há certa dificuldade em se marcar testes para os meses de junho, julho e agosto. Assim, recomenda-se fortemente que os candidatos procurem se inscrever no teste a partir do mês de março de 2010.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	
105	7,5	
100		
94	7	
88	6,5	
83		
77	6	
72	5,5	8
68		
64	5	
60		
56	4,5	
52		
48	4	6
44	3,5	
40		
36	3	4
33		
29	2,5	
25		
22	2	2
18	1,5	
15		
12	1	1
8		
0	0	0

### **3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):**

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Peso
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	0,40
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais	0,60

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicação, ponderada pela natureza da publicação, e pelo tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A nota máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da Produção Acadêmica} = \frac{(A*0,40 + B*0,60) * 10}{\text{Nota do Tempo desde a conclusão do mestrado}}$$

Tempo desde a conclusão do mestrado	Nota
Defesa de mestrado em 2011	0,5
Defesa de mestrado em 2010	1
Defesa de mestrado em 2009	2
Defesa de mestrado em 2008	3
Defesa de mestrado em 2007	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota da Produção Acadêmica  $\leq 10$

### 3.1.2 – ETAPA 2 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	A) Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
0,30	B) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
0,20	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
0,20	D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na ETAPA 2, independentemente da nota obtida na ETAPA 1.

**OBSERVAÇÃO 1:** Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEF em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os seguintes membros do corpo docente estão com disponibilidade para orientação neste período:

- Abraham Benzaquen Sicsú
- Adiel Teixeira de Almeida
- Ana Paula Cabral Seixas Costa
- Caroline Maria de Miranda Mota
- Danielle Costa Morais
- Denise Dumke de Medeiros
- Enrique Andrés López Droguett
- Fernando Menezes Campello de Souza
- Francisco de Sousa Ramos

#### **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das Etapas será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgef](http://www.ufpe.br/ppgef)

#### **5 - Recursos:**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

#### **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 - São fixadas em 9 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

#### **7 - Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEF-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária  
Recife-PE CEP: 50.740-530  
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 14-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4  
E-mail secretaria: [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

**Reuniões de esclarecimento:**

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGE, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 14-18h) ou pelo e-mail [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

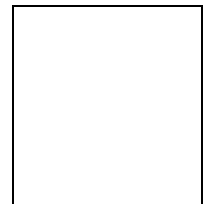
7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 13 de Maio de 2010.

\_\_\_\_\_  
Prof. Caroline Maria de Miranda Mota  
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**



**ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2011**

**Doutorado**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado) \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

Telefones comercial \_\_\_\_\_

3. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Visto de permanência (se estrangeiro) \_\_\_\_\_

4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

5. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

6. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do teste ENADE (do curso):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

---



---



---



---



---

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

Assinale a coluna apropriada										
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										<b>P - Pouco,</b> <b>R - Razoável</b> <b>B - Bem</b>
Francês										
Espanhol										
Outras										

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:**

- ( ) folder via: ( ) correio; ( ) email  
 ( ) colega: ( ) outros  
 ( ) cartaz  
 ( ) anúncio jornal/revista  
 ( ) internet: ( ) email ou ( ) homepage  
 ( ) indicação de colega  
 ( ) indicação de professor  
 ( ) \_\_\_\_\_

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa:      ( ) SIM - (essencial)                      ( ) SIM – (preferencial)                      ( ) NÃO

---



---



---

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGE (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : \_\_\_\_\_

---

Título do Ante-Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

---



---



---

Objetivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Importância do Projeto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Motivação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Resultados Esperados \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações:

**Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.**







## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70. (Processo nº 23076.023037/2009-74)

### **DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA** **ÁREA: FÁRMACOS E MEDICAMENTOS**

1. Antônio José Alves
2. Nereide Stela Santos Magalhães
3. Suely Lins Galdino
4. Alessandra Beirith

## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** APROVOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70. (Processo nº 23076.023709/2009-41)

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL** **ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

1. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral
2. Mário Takayuki Kato
3. Maria de Lourdes Florêncio dos Santos
4. José Fernando Thomé Jucá

Antônio Celso Dantas Antonino

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2010.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo n.º 23076.012143/2010-66)

**GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA**

**ANEXO**

### **SITUAÇÃO ATUAL**

**FUNÇÃO:** Coordenador do Curso de Graduação em Música, do Departamento de Música, do Centro de Artes e Comunicação - **CD/FG:** FG-01

### **SITUAÇÃO NOVA**

**FUNÇÃO:** Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Música, do Departamento de Música, do Centro de Artes e Comunicação - **CD/FG:** FG-01

---

**Publicado no DOU N.º. 114, de 17/06/2010, página 56.**